



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000242/2025
EMIÇÃO: 01/09/2025
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS, TRANSP, URB
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Aquisição de material para sinalização de trânsito

Justificativa

A aquisição de material para a sinalização viária do trânsito urbano se faz necessária, visando garantir maior segurança para pedestres, ciclistas e condutores, bem como organizar o fluxo de veículos nas vias públicas do município, a sinalização adequada contribui para a redução de acidentes.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de material para sinalização de trânsito.

A contratação é necessária para garantir maior segurança para pedestres, ciclistas e condutores, bem como organizar o fluxo de veículos nas vias públicas do Município, a sinalização adequada contribui para a redução de acidentes.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega é de 10 dias após o recebimento do empenho

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Itacurubi, Av. Dez de Abril nº 910, de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é estimada as seguintes quantidades:

04 - Pc - Cone de sinalização, plástico, refletivo, 50cm, cores laranja e branco;

05 - RI- Fita zebra amarela e preto, demarcação, rolo 70mm x 200 metros;

200 - m - Corrente de plástico, cor amarela e preta, elo pequeno, 06mm;

02 - un - Colete amarelo, tamanho G, com faixas refletivas;

50 - par - Luva multiuso descartável, tamanho G

03- un - Capacete de Segurança, classe A; suspensão e jugular, cor amarela;

10 - lt- Tinta amarela de 18 litros de tinta refletiva à base de resina acrílica, mono componente de alta resistência (cor amarela) ABNT NBR 11862;

10 - lt - Tinta lata de 18 litros de tinta refletiva à base de resina acrílica, mono componente de alta resistência (cor branco) ABNT NBR 11862;



10 - un - Rolo de pintura, largura 20cm, espuma;

10 - pç - Pincel largura 10cm;

01 - cx - Faixa refletiva para lateral de caminhão, vermelha e prata, com 50 peças, largura 05cm x 30 cm comprimento;

05 - un - Faixa refletiva para para-choque de caminhão, vermelho e prata, medindo: comprimento 2,40m x 10 cm largura;

10 - brr - Barra de ferro chato 1/2x3/16 x 6 metros cada

10 - br - Cano galvanizado 2" x 6m. 2 ferro galvanizado parede 1,5m 06 metros

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de material para ser usado na sinalização viária do trânsito urbano.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.004,55. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para ser usado na sinalização viária do trânsito urbano, conforme as especificações contidas neste documento:

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o § 3º, do art. 40, determina que o parcelamento não será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Em vista disso, o princípio do parcelamento será adotado na presente compra, pois é viável e vantajoso.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Obras, Transporte e Urbanização indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 14/10/2025

Hora: 08:22:26



ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de material para sinalização de trânsito.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

04 - Pc - Cone de sinalização, plástico, refletivo, 50cm, cores laranja e branco;

05 - RI- Fita zebra amarela e preto, demarcação, rolo 70mm x 200 metros;

200 - m -Corrente de plástico, cor amarela e preta, elo pequeno, 06mm;

02 - un - Colete amarelo, tamanho G, com faixas refletivas;

50 - par - Luva multiuso descartável, tamanho G

03- un - Capacete de Segurança, classe A; suspensão e jugular, cor amarela;

10 - lt- Tinta amarela de 18 litros de tinta refletiva à base de resina acrílica, mono componente de alta resistência (cor amarela) ABNT NBR 11862;

10 - lt -Tinta lata de 18 litros de tinta refletiva à base de resina acrílica, mono componente de alta resistência (cor branco) ABNT NBR 11862;

10 - un - Rolo de pintura, largura 20cm, espuma;

10 - pç - Pincel largura 10cm;

01 - cx - Faixa refletiva para lateral de caminhão, vermelha e prata, com 50 peças, largura 05cm x 30 cm comprimento;

05 - un - Faixa refletiva para para-choque de caminhão, vermelho e prata, medindo: comprimento 2,40m x 10 cm largura;

10 - brr - Barra de ferro chato 1/2x3/16 x 6 metros cada

10 - br - Cano galvanizado 2" x 6m. 2 ferro galvanizado parede 1,5m 06 metros

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material para a sinalização viária do trânsito urbano se faz necessária, visando garantir maior segurança para pedestres, ciclistas e condutores, bem como organizar o fluxo de veículos nas vias públicas do município, a sinalização adequada contribui para a redução de acidentes.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para serem usados na sinalização viária do trânsito urbano, conforme as especificações contidas neste termo de referência:

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega é de 10 dias após o recebimento do empenho

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Itacurubi, Av. Dez de Abril nº 910, de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Dutra Robalo e fiscal do contrato: José Adolfo Caetano Rigon

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Em até 30 dias após o recebimento do produto e conferência seguido de NF através de transferência bancária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com critério de julgamento menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.004,55. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0401) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30

PROJETO DE ATIVIDADE: (2013)

CÓDIGO REDUZIDO: 729 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	Pc	4,00	00005460 - CONE

Descrição adicional:



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 14/10/2025

Hora: 08:22:26



de sinalização, plástico, refletivo, 50cm, cores laranja e branco

000/002	RL	5,00	00017776 - FITA
---------	----	------	-----------------

Descrição adicional:

zebrada amarela e preto, demarcação rolo com 70mmx200m

000/003	M	200,00	00001182 - CORRENTE
---------	---	--------	---------------------

Descrição adicional:

de plástico, cor amarela e preto, elo pequeno, 6mm

000/004	Un	2,00	00008548 - COLETE
---------	----	------	-------------------

Descrição adicional:

amarelo, tamanho G, com faixas refletivas

000/005	Par	50,00	00007544 - LUVA
---------	-----	-------	-----------------

Descrição adicional:

Multiuso descartável. Tamanho G

000/006	Un	3,00	00014799 - CAPACETE
---------	----	------	---------------------

Descrição adicional:

Capacete de Segurança, classe A- suspensão e jugular, Cor amarela

000/007	LT	10,00	00105838 - TINTA AMARELA 18 LITROS
---------	----	-------	------------------------------------

Descrição adicional:

Lata 18 litros de tinta refletiva à base de resina acrílica, mono componente de alta resistência (cor amarela) ABNT NBR 11862

000/008	LT	10,00	00006648 - TINTA
---------	----	-------	------------------

Descrição adicional:

Lata 18 litros de tinta refletiva à base de resina acrílica, mono componente de alta resistência (cor branco) ABNT NBR 11862

000/009	Un	10,00	00017268 - ROLO DE PINTURA
---------	----	-------	----------------------------

Descrição adicional:

Largura 20cm, espuma

000/010	Pc	10,00	00006653 - PINCEL
---------	----	-------	-------------------

Descrição adicional:

Largura 10 cm

000/011	Cx	1,00	00010213 - FAIXA REFLETIVA
---------	----	------	----------------------------

Descrição adicional:

Refletiva adesiva para lateral de caminhão, vermelha e prata, cx com 50 peças, largura 5cm x 30cm

000/012	Un	5,00	00016692 - FAIXA REFLETIVA DO PARA-CHOQUE
---------	----	------	---

Descrição adicional:

refletiva para para-choque de caminhão, vermelho e prata, medindo: 2,40m Comprimento x 10cm largura.

000/013	BRR	10,00	00102693 - BARRA DE FERRO CHATO 1/2 X 3/16
---------	-----	-------	--

Descrição adicional:

06 metros cada

000/014	BRR	10,00	00000229 - CANO GALVANIZADO 2"
---------	-----	-------	--------------------------------

Descrição adicional:

2" ferro galvanizado parede 1,5mm, 06 metros

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
729	2013	3390 30 00 00 000	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.970,40	766,80

Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 14/10/2025

Hora: 08:22:26



Total geral disponível **R\$ 766,80**

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000/0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal: _____

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmando lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

CONTABILIDADE:

Confirmando empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

Usuário: ILDA TEREZINHA GELHEN RIGON

RM AUTORIZADA 08/09/2025 às 10:09:28

Autorizado eletronicamente por : GELSO DOS SANTOS SOARES

Documento: 01193669081

Gabinete Prefeito 2